

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHAMADA DE EX-SERVIDOR

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a ex-servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 1067, para tratar assunto relacionado ao Processo nº 840/2011-SMAG/Vol.1 – Verbas Rescisórias.

EX-SERVIDORA
MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

Boa Vista-RR, 14 de julho de 2023

Julianne O. Albuquerque
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 211/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RAIMUNDA NONATA VALENTE DOS SANTOS, matrícula nº 951410 e LAISLEY KAREN AMARAL SANTOS DE CASTRO, matrícula nº 958734, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos de nº 204/2023-SMSA ao 207/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 12820/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 26 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 19 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 212/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, MARIA FERNANDA ANTUNES MARTINS, matrícula nº 954099 e FRANCISCO SAMUEL MATIAS GARCA, matrícula nº 29763, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 211/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 021444/2022- cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE RAÇÕES (CANINA E FELITO E FILHOTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 4451C1942

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 06 de julho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 213/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº 5146.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, TARCISO MEYRA GALVÃO DA COSTA, matrícula nº 29421 e OSVALDO BRITO DE ARAUJO, matrícula nº 26117, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 199/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 015959/2022-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ULTRASSOM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia 19 de junho de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 214/SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº 5146.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o teor da Portaria nº 526/2018-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 4750, de 23 de outubro de 2018.

Art. 2º - Fica substituída a Servidora JOYSINARA ANDRADE SILVA, pela servidora MARIA FERNANDA ANTUNOS MARTINS, matrícula nº 954099, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 260/2018-SMSA, oriundo do Processo Desmembrado nº 001094/2022-SMSA, tendo como Processo Originário nº 215/2018-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER TODA A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2023.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

